



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4585/2025
De 10 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 4043/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 4043/2022 de 15 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I – Os motoristas lotados na Secretaria de Educação e na Secretaria de Governo, Segurança Pública e Trânsito, que realizarem viagens para fora do município, terão um auxílio viagem mensal de até 3,31 VRM, que não se incorporará ao salário (CLT – Art. 457, § 2º), proporcional aos dias trabalhados;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 4043/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secr. de Saúde e Bem Estar

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secr. de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

Assinado por 8 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO, FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA e mais 5
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/38E8F59BA7BF46ADA8511ECFB6DBF12F>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
38E8F59BA7BF46ADA8511ECFB6DBF12F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/38E8F59BA7BF46ADA8511ECFB6DBF12F>